



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Mariana do Nascimento Sousa
Matrícula SIAPE: 2262623
Cargo: assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: Escola de Engenharia Elétrica Mecânica e de Computação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mariana do Nascimento Sousa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Engenharia Elétrica Mecânica e de Computação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 159,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 159,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 84,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **89,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 06 de novembro de 2015, no cargo de Assistente em Administração, estando atualmente em exercício na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC/UFG). Ao longo da minha trajetória profissional, venho construindo uma atuação que ultrapassa a execução das atividades administrativas rotineiras, envolvendo a participação e colaboração em ações de ensino, pesquisa, extensão, integração institucional e desenvolvimento de iniciativas voltadas à comunidade acadêmica.

Minha experiência na EMC/UFG possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à gestão acadêmica e administrativa, organização institucional, articulação entre diferentes atores, acompanhamento de projetos e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A convivência cotidiana com docentes, discentes, técnicos-administrativos e parceiros institucionais ampliou minha capacidade de compreender os processos universitários de forma integrada e de atuar na solução de demandas, na organização de atividades e no apoio à consecução dos objetivos institucionais.

Ao longo de minha trajetória na UFG, também assumi responsabilidades de gestão e participação em atividades institucionais que contribuíram significativamente para a ampliação dos saberes e competências necessários ao exercício do cargo. Em 2021, fui designada formalmente para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC/UFG),

FG-3, passando a responder por atividades de natureza administrativa e de gestão no âmbito da unidade. A designação foi formalizada pela Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021.

Essa experiência representou uma importante ampliação de minhas responsabilidades profissionais, exigindo o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão administrativa, organização de processos, tomada de decisões, planejamento, articulação entre servidores e setores, acompanhamento das demandas institucionais e resolução de problemas. A atuação na coordenação possibilitou compreender de forma mais abrangente os processos administrativos da unidade acadêmica e suas relações com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Posteriormente, em 2023, fui designada, juntamente com outros servidores da EMC/UFG, para atuar como Agente de Compras, por meio da Portaria nº 3972, de 11 de julho de 2023. Essa atribuição ampliou minha experiência na área de compras e contratações públicas, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados aos procedimentos administrativos, planejamento de aquisições, instrução e acompanhamento de processos e atendimento às necessidades institucionais da Escola.

Ainda em 2023, minha atuação institucional foi ampliada com a indicação, aprovada pelo Conselho Diretor da EMC/UFG, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis. A Certidão de Ata registra que essa indicação foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Diretor realizada em 06 de outubro de 2023. Essa experiência acrescentou à minha trajetória competências relacionadas à gestão de demandas estudantis, articulação com a comunidade acadêmica, mediação de necessidades, organização institucional e apoio às políticas e ações voltadas aos estudantes.

A sucessão dessas experiências demonstra uma trajetória de ampliação progressiva de responsabilidades, passando pela atuação administrativa, pela coordenação de atividades da unidade, pela participação em processos de compras e pela atuação diretamente relacionada aos assuntos estudantis. Considero que essas experiências foram fundamentais para a construção de saberes que hoje aplico no cotidiano profissional, especialmente aqueles relacionados à gestão, planejamento, comunicação institucional, trabalho em equipe, tomada de decisões e articulação entre diferentes segmentos da comunidade universitária.

No âmbito da extensão, participei de diferentes projetos e ações que contribuíram para minha formação profissional e para o desenvolvimento de competências relacionadas à articulação institucional, organização de atividades, interação com a comunidade e apoio à formação acadêmica. Destaco minha participação, como Consultora, na ação *Mulheres nas Engenharias Elétrica, Mecânica e de Computação: Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável – “Igualdade de Gênero”*, com 400 horas certificadas; como Vice-coordenadora, no projeto *Corredor Cultural*, com 64 horas; e como Colaboradora em ações como *Conversas entre Meninas e Engenheiras* e o *Grupo de Trabalho Mulheres nas Engenharias EMC/UFG*.

Essas experiências foram particularmente relevantes para a construção de saberes relacionados à equidade de gênero, inclusão, formação de estudantes, integração entre universidade e sociedade e valorização da participação das mulheres nas áreas de Engenharia. A participação em projetos com diferentes níveis de responsabilidade também contribuiu para o desenvolvimento de competências de planejamento, comunicação, articulação, trabalho em equipe e acompanhamento de ações institucionais.

Também participei de iniciativas relacionadas à formação profissional, empreendedorismo, inovação e aproximação com o setor produtivo, entre elas ações sobre desenvolvimento de competências empreendedoras, empregabilidade e oportunidades de estágio, automação residencial e corporativa e

propriedade intelectual e inovação. Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre a relação entre formação acadêmica, mundo do trabalho e demandas sociais e tecnológicas.

Minha trajetória também contempla participação em ações de segurança, prevenção e formação, como os projetos relacionados a primeiros socorros em acidentes com choque elétrico e prática de RCP, nos quais atuei como colaboradora. Essas experiências contribuíram para ampliar minha capacidade de atuação em atividades institucionais de caráter interdisciplinar e de interesse direto para a formação e a segurança da comunidade universitária.

No campo da pesquisa e da formação acadêmica, venho também participando de projetos e iniciativas vinculados à UFG, ampliando minha compreensão sobre os processos de produção e disseminação do conhecimento e sobre a articulação entre pesquisa, ensino e extensão. Essa dimensão complementa minha experiência administrativa e fortalece uma visão mais ampla do funcionamento da universidade e de sua função social.

Considero que minha trajetória profissional na UFG resultou na construção de saberes institucionais, administrativos, técnicos e relacionais que qualificam minha atuação como Assistente em Administração. A experiência acumulada ao longo dos anos permitiu-me desenvolver maior autonomia, capacidade de articulação, responsabilidade, organização, comunicação e compreensão dos processos acadêmicos e administrativos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades da EMC/UFG e para a realização de ações de interesse institucional e social.

Dessa forma, o conjunto da minha trajetória demonstra não apenas o tempo de exercício profissional, mas principalmente a ampliação progressiva de responsabilidades, a participação em projetos institucionais e a construção de competências que ultrapassam a execução estrita das atividades ordinárias do cargo, elementos que fundamentam o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Essa perspectiva está alinhada ao Decreto nº 13.048/2026, que determina que o Memorial demonstre a relação entre a trajetória profissional, os saberes e competências desenvolvidos e o nível de reconhecimento pretendido.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio4.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_26_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_27_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_28_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_29_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_30_Grupol_Criterio11.pdf

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_34_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_38_GrupoVI_Criterio10.pdf

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_35_GrupoVI_Criterio11.pdf

6. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 63,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf

9. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupoll_Criterio1.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio1.pdf

10. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

11. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptorial ou supervisão**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_33_GrupolI_Criterio5.pdf**12. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_36_GrupolIV_Criterio4.pdf**13. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)****Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_37_GrupolVI_Criterio14.pdf**14. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional****Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_39_GrupolVI_Criterio7.pdf Anexo_40_GrupolVI_Criterio7.pdf**15. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_41_GrupolV_Criterio4.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Mariana do Nascimento Sousa

Matrícula SIAPE 2262623
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 9 de agosto de 2026 às 15:31